

Ato da Mesa nº 005/2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, através de seus membros, Primo Giovanni Poli Del Vecchio, Cristiano Benedito e Genyson Pereira Farias, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 3º da Resolução nº 164/2014, faz saber o quanto se segue:

- Considerando o teor do comunicado da Senhora Mônica Aparecida Beliomini Pereira, Escrevente Legislativa e responsável pela guarda e administração dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Joanópolis, conforme Portaria nº 08/2006, onde informa o extravio do Patrimônio nº 571 (Monitor 15" - DUEX);

RESOLVEMOS:

DETERMINAR a abertura de Processo de Sindicância para apuração de eventual responsabilidade acerca do extravio do Patrimônio nº 571.

Publique-se e comunique-se.

Cumpra-se.

Joanópolis, 29 de setembro de 2014.

Primo Giovanni Poli Del Vecchio
Presidente da Câmara

Cristiano Benedito
Vice-Presidente

Genyson Pereira Farias
Secretário

C E R T I D ã O

Certifico que o referido Ato foi publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 29 de setembro de 2014.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária de Administração Legislativa